



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Ofício nº: 056/2017-CONSEPE

Diamantina, 19 de dezembro de 2017.

As Suas Senhorias, os Senhores  
Conselheiros do Conselho Universitário/Consu-UFVJM  
C/C.: Prof. Leida Calegário – Pró-reitora da Prograd.

ASSUNTO 03  
CONSUL  
JAN/18  
PARTI

**Assunto: Solicitação de redistribuição de vagas para ingressantes nos cursos da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.**

Senhores Conselheiros,

1. Tendo em vista a apreciação do Assunto 103 - CONSEPE 2017 – relativo à solicitação de redistribuição de vagas para ingressantes nos cursos da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, vimos informar que o Consepe, na sua 110ª sessão, no dia 19/12/2017, aprovou, por maioria de votos, a solicitação da Faculdade interdisciplinar em humanidades – FIH e encaminha para apreciação e deliberação do Conselho Universitário.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-presidente do Consepe

REC 01/18  
21.12.2017  
Hávia Aparecida

Diamantina, 21 de novembro de 2017.

Memorando nº 406/ PROGRAD/2017

À Sua Magnificência, o Reitor

**Profº Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho Universitário

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

**Assunto: Encaminha solicitação de redistribuição de vagas para ingressantes nos cursos da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades**

Magnífico Reitor,

Venho respeitosamente encaminhar à V. Mag.<sup>a</sup> solicitação para redistribuição das vagas para ingressantes nos cursos de Humanidades e licenciaturas da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, segundo Ofício nº. 164/FIH/2017 e solicitação dos coordenadores dos cursos, que seguem em anexo.

A necessidade de redistribuição das vagas se dá em virtude da reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores para a Educação Básica. Tal reestruturação está em andamento para atendimento da Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação, que define o caráter independente e resulta na readequação da forma de ingresso para os cursos de licenciatura. Assim, a solicitação é para que as 200 vagas semestrais aprovadas pelo MEC para o curso de Humanidades sejam redistribuídas conforme segue, com aumento de 5 vagas semestrais:

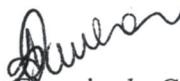
- Curso de Humanidades (bacharelado): 30 (trinta) vagas
- Pedagogia (licenciatura): 40 (quarenta) vagas
- Geografia (licenciatura): 35 (trinta e cinco) vagas
- História (licenciatura): 40 (quarenta) vagas
- Letras (licenciatura): 60 (sessenta) vagas

*Assunto*    *CONSEPE / 2017*  
*#03*

Diante da urgência do assunto, com vistas ao atendimento da legislação e à necessidade de providenciar as devidas alterações no sistema e-MEC, informo a V. Mag.<sup>a</sup> que aprovo a solicitação *ad referendum* do Conselho de Graduação e solicito tramitação nos conselhos superiores da UFVJM.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente



Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
*Pró-Reitora de Graduação em Exercício*

Ana Paula de F. Conte Vanzela  
Diretora de Ensino/Prograd/UFVJM  
Portaria DOU 2.120 de 18/08/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES– FIH



**Ofício nº. 164/FIH/2017**

**Diamantina, 17 de novembro de 2017.**

**A Sua Senhoria, a Senhora**

**Prof.ª Leida Calegário de Oliveira**

**Pró-reitora de Graduação – PROGRAD – UFVJM**

**Assunto: encaminha documento com designação de vagas.**

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação das coordenações dos cursos de licenciatura em Pedagogia, licenciatura em Geografia, licenciatura em História, licenciatura em Letras e bacharelado em Humanidades, encaminho documento com as designações das vagas para cada um dos cursos supracitados, para entrada no período letivo 1/2018.

Atenciosamente.

**Prof. Lúcio do Carmo Moura**

Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM  
HUMANIDADES



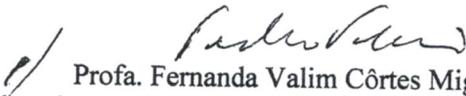
Diamantina, 17 de novembro de 2017.

À Sua Senhoria, o Senhor  
**Prof. Dr. Lúcio do Carmo Moura**  
Diretor da FIH/ UFVJM

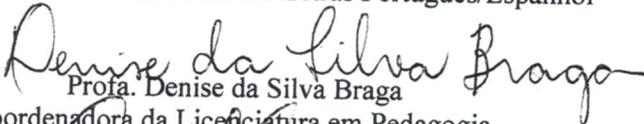
Em função do exíguo calendário administrativo referente à programação de distribuição do número de ingressantes na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades e sua distribuição em seus cursos, as coordenações dos cursos abaixo listados solicitam o envio deste documento para a Pró-Reitoria de Graduação com as seguintes designações de vagas para cada uma das licenciaturas e bacharelado para a entrada no ano letivo 1/2018:

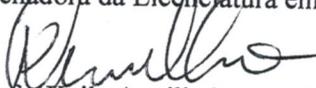
- Licenciatura em Pedagogia: 40 (quarenta) vagas
- Licenciatura em Geografia: 35 (trinta e cinco) vagas
- Licenciatura em História: 40 (quarenta) vagas
- Licenciatura em Letras com habilitação dupla em Português/Inglês ou com dupla habilitação em Português/Espanhol: 60 (sessenta) vagas
- Bacharelado em Humanidades: 30 (trinta) vagas

Atenciosamente,

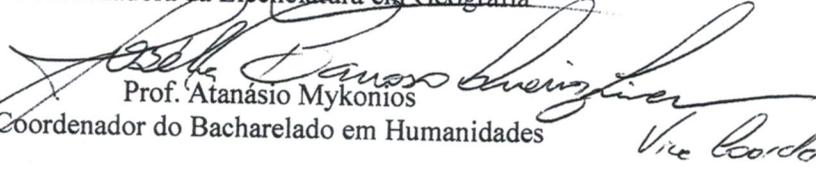
  
Prof. Fernanda Valim Côrtes Miguel  
Coordenadora da Licenciatura em Letras Português/Espanhol

  
Prof. Rebecca Monteiro  
Coordenadora da Licenciatura em Letras Português/Espanhol

  
Prof. Denise da Silva Braga  
Coordenadora da Licenciatura em Pedagogia

  
Prof. Keila Auxiliadora de Carvalho  
Coordenadora da Licenciatura em História

  
Prof. Aline Weber Sulzbacher  
Coordenadora da Licenciatura em Geografia

  
Prof. Atanásio Mykonios  
Coordenador do Bacharelado em Humanidades

Vice Coordenadora - DA